

PORTARIA Nº 106/2021- GAB

O Prefeito do Município de Iguaçu, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaçu e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 02/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição de Professor, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal Sra. **CÉLIA MARIA RABELO NUNES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.124.397 – SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 984.341.444-68, efetiva no cargo de **Professora EF I, Nível II- Graduada, Classe “M”, 150 H/A, com habilitação em Magistério**, nomenclatura conferida nos termos da Lei nº 453/2018, de 04/07/2018, sob a matrícula nº 399, lotada na Escola Municipal Elpidio Leandro da Silva, vinculada à Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaçu/PE, 1º de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Jose Torres Lopes Filho
Prefeito
CPF 247 387 344 91

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Mayara Silva de Araujo
Mayara Silva de Araujo
CPF 074 273.024-78
Gerente de Previdência

